



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 920 - 05 DE MAIO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Pablo Soares de Lira

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## HOMOLOGAÇÕES

### Extrato de Homologação de Licitação

#### Procedimento Administrativo nº 3790/2022

#### Pregão presencial nº 70/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021 PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO VAN 2019/2020 OKM COM ACESIBILIDADE PARA ATENDER Á INSTITUIÇÃO DE ACOLHIENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA MODALIDADE CASA LAR. E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.353.258/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R\$ 334.000,00 (TRECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão permanente de Licitação, referente ao Processo licitatório:

**Modalidade:** Pregão Presencial - Ata de Registro de Preços nº 24/2022  
**Processo Administrativo:** nº 9729/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO E EQUIPAMENTOS DE MONTAGEM.

Empresa (s) Vencedora (s):

CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.727.255/0001-00, situada na RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 2550, BLOCO 02, SALA 721, PARTE - VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS/RJ. CEP: 25085-009, com o valor total de R\$ 1.615.200,00 (Um milhão seiscentos e quinze mil e duzentos reais).

Guapimirim, 05 de maio de 2022.



Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo  
Matrícula.: 1369138-12

## TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO Nº 07/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 1988/2022;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços 40/2022, emitida pelo secretário da pasta responsável, em memorando de 07 de março de 2022 (fls. 27);

Considerando o email de anuência, o qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 144);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

**DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços** supracitada, conforme dados abaixo:

| DADOS DA ADESÃO          |  |
|--------------------------|--|
| Objeto                   | Aquisição de materiais de construção                   |
| Nome completo da Empresa | PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA ME            |
| CNPJ                     | 08.623.631/0001-79                                     |
| Endereço                 | Praça da Emancipação, 07 Loja B, Centro, Guapimirim/RJ |
| Vigência da Ata aderida  | 12 (doze) Meses - 04FEV22 a 04FEV23                    |
| Valor                    | R\$ 120.415,20   |
| Programa de trabalho     | 08.244.0012.2.119 - 512                                |
| Natureza da despesa      | 3390.3900  |

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 05 de maio de 2022.

TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

## AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 7213/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022



**ABERTURA:** 18 de Maio de 2022

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e correlatos, para atendimento a toda a Rede de Secretária Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 03 de Maio de 2022

Lucilêa da F. Félix  
Pregoeira

**DECRETO**

DECRETO Nº 2111 DE 05 DE MAIO DE 2022

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho    | Categoria | Fonte    | Valor            |
|--------------|-------------------------|-----------|----------|------------------|
| 02.04        | 12.122.0010.2.003 - 102 | 33.90.39  | 1.500.99 | 5.000,00         |
| 02.03        | 04.122.0010.2.003 - 71  | 33.90.92  | 1.704.99 | 20.000,00        |
| 02.32        | 18.542.0061.2.130 - 688 | 33.90.30  | 1.704.99 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |           |          | <b>35.000,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho    | Categoria | Fonte    | Valor            |
|--------------|-------------------------|-----------|----------|------------------|
| 02.04        | 12.122.0010.2.003 - 100 | 33.90.14  | 1.500.99 | 1.100,00         |
| 02.04        | 12.122.0010.2.003 - 101 | 33.90.30  | 1.500.99 | 3.900,00         |
| 02.03        | 04.129.0003.1.004 - 95  | 44.90.52  | 1.704.99 | 20.000,00        |
| 02.32        | 18.542.0061.2.130 - 690 | 33.90.39  | 1.704.99 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |           |          | <b>35.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 1123/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **TRANSPORTES BIS LTDA**.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM MATRICULADOS EM UNIVERSIDADES, CENTROS UNIVERSITÁRIOS OU FACULDADES EM CIDADES VIZINHAS.

**VALOR:** R\$ 1.943.329,46 (um milhão novecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze meses).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de abril de 2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO Nº 8892/2021

INSTRUMENTO: ARP Nº 71/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

**OBJETO:** Locação de módulos habitáveis (container).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD | MÊS | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|---|-----|-----|-----|----------|-----------|
| 1    | LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITÁVEIS (CONTAINERES) COM FORRAÇÃO TERMO ACÚSTICA TOTAL, MEDINDO CADA MÓDULO 6,00M DE COMPRIMENTO X 2,30M LARGURA X 2,95M ALTURA - formando 01 ambiente, contendo 01 porta de acesso dupla de vidro, com no mínimo 05 pontos de iluminação em led, 01 suporte de ar condicionado com tomada, 01 ar condicionado 12.000 BTU'S, 05 tomadas elétricas, interruptores e disjuntores de proteção e toda a instalação elétrica até a saída do módulo. O ambiente deve ser adaptado para acesso de portadores de necessidades especiais. Telhado com estrutura de perfil "u" de 1/8 ou tubo 50x30 e cobertura com telhas de chapa galvanizada tipo calhetão ou fibrocimento. | UND | 2   | 12  | 3.400,00 | 81.600,00 |



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11079/2021

INSTRUMENTO: ARP 72/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA**.

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões plásticos de 20 (vinte) litros e garrafa pet - 500 ml, sem gás.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Carlos Alberto Guerra Martins

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 121.974,00 (cento e vinte um mil novecentos e setenta e quatro reais).



| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UND | MARCA   | QTD    | VLR UNIT | VLR TOTAL             |
|-------|--|-----|---------|--------|----------|-----------------------|
| 1     | ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 20 (VINTE) LITROS, COM TAMPAS, LACRE E VASILHAME EM REGIME DE COMODATO. DEVEM-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS NORMAS TÉCNICAS EVENTUALMENTE EXISTENTES, ELABORADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, QUANTO A REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, UTILIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA.   | GAR | LEGUIAN | 10.200 | 5,30     | 54.060,00             |
| 2     | ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET, FARDO COM 12 GARRAFAS COM TAMPAS LACRADAS COM LACRES INVOLÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES PROVÁVEIS E/OU SIMILARES: FLUORETADA, FRACAMENTE RADIOATIVA NA FONTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: PH Á 25°C: 6,42; TEMPERATURA DA ÁGUA NA FONTE: 21,6° C, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA A 25°C: 109,5 µS/CM; RESÍDUO DE EVAPORAÇÃO A 180°, CALCULADO 90,09 MG/L; RADIOATIVIDADE NA FONTE A 20°C E 760 MM DE HG: 820 MACHES. | FAR | SERRANA | 6.300  | 10,78    | 67.914,00             |
| TOTAL |  |     |         |        |          | <b>R\$ 121.974,00</b> |





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital